

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 910/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.3.2.4, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Latinex International Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 05.540.409/0001-14

Processo: 25351.181571/2023-81

Expediente: 1179502/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 30/2023](#), realizada no dia 27/9/2023, item 2.2.035. [Aresto nº 1.597](#), de 27/9/2023, publicado no DOU nº 186, de 28/9/2023.
- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 3.2.023.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, dispensando a Latinex International Importação e Exportação Ltda. da veiculação de mensagem de alerta e plano de mídia aos consumidores, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 206/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3792357** e o código CRC **66F09409**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3792357